ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 010/2002 Data 08/04/2002

Nome: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2002

OUTORGA A MENÇÃO HONROSA AOS CLUBES DE SERVIÇO DE ERECHIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 08 ABRIL */2000* 2

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 08.04.2002

PROTOCOLO: 08.04.2002

LIDO EM PLENÀRIO NA SESSÃO ORDINÁRIO DO DIA 08 DE ABRIL DE 2002,

SESSÃO ORDINÁRIA:
08.04.2002

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003 /2002.

Outorga a Menção Honrosa aos de Clubes de Serviço de Erechim e dá outras providências.

01) Mensagem de Encaminhamento.

02) Projeto de Resolução

03) Justificativa

SALA DAS SESSÕES, 08 de Abril de 2002.

Vereador Aldérico A. Miola
1º Secretário

Vereador João R. Brisotto
Presidente

Vereador Anacleto Zanella
2º Secretário

Vereador Rafael S. Testa
Vice-Presidente

002

Mensagem de Encaminhamento

A **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS,** vêm por meio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, o presente Projeto de Resolução de Plenário que Outorga a Menção Honrosa aos Clubes de Serviços, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade de Erechim.

Tal iniciativa é oriunda do Poder Legislativo Municipal, observados os preceitos e rubricas contidas em Lei de Meios, bem como a Aprovação do Douto Plenário.

003

Desta feita, a Mesa Diretora, em parceria, com os demais Edis, clama pela Aprovação da Referida Resolução, eis, estar o Poder Legislativo Municipal, resgatando Justiça para com aqueles que de forma direta ou indireta empreenderam o crescimento de nossa Comunidade.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2002

Vereador Aldérico A. Miola
1º Secretário

Vereador João R. Brisotto
Presidente

Vereador Anacleto Zanella
2º Secretário

Vereador Rafael S. Testa
Vice-Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. 003/2002

Outorga a Menção Honrosa aos de Clubes de Serviço de Erechim e dá outras providências.

Promulgador ....

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica outorgada a Menção Honrosa aos seguintes Clubes de Serviço, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Erechinense, sendo os seguintes:
Lions Clube Erechim Centro; Lions Clube Erechim Cinqüentenário; Lions Clube Erechim Imigrantes e Lions Clube Erechim Integração.

Artigo 2º - A presente comenda é confeccionada em placa de metal, nas dimensões 30cm X 20 cm, em moldura de 38 cm X 48 cm.

Artigo 3º - As Despesas decorrentes da presente Resolução, estão inseridas na dotação orçamentária **3390.39.99.00** - demais serviços de terceiros - pessoas jurídicas

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, vigorando a presente Resolução na data de sua publicação.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

005

Sala das Sessões, 08 de abril de 2002.

Vereador Aldérico A. Miola
1º Secretário

Vereador João R. Brisotto
Presidente

Vereador Anacleto Zanella
2º Secretário

Vereador Rafael S. Testa
Vice-Presidente

006

JUSTIFICATIVA

Nos 50 anos de Lions de Brasil e 44 anos de Erechim, e por estes Clubes de Serviços, possuírem mais de 200 de associados e respectivas esposas e companheiras, e hoje a Mesa Diretora apresentou requerimento para que no dia 16 de abril, próximo, data comemorativa do cinqüentenário do Lions, a propositura de sessão solene através da presente regularização, para fins legais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º. 275 de 09 de Abril de 2002

Outorga a Menção Honrosa aos Clubes de Serviço de Erechim e dá outras providências.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO, *Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,*

FAZ SABER, que a Câmara **APROVOU e EU** promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica outorgada a Menção Honrosa aos seguintes Clubes de Serviço, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Erechinense, sendo os seguintes:
Lions Clube Erechim Centro; Lions Clube Erechim Cinqüentenário; Lions Clube Erechim Imigrantes e Lions Clube Erechim Integração.

Artigo 2º - A presente comenda é confeccionada em placa de metal, nas dimensões 30cm X 20 cm, em moldura de 38 cm X 48 cm.

Artigo 3º - As Despesas decorrentes da presente Resolução, estão inseridas na dotação orçamentária **3390.39.99.00** - demais serviços de terceiros - pessoas jurídicas

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, vigorando a presente Resolução na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2002.

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Erechim, RS, 09 de Abril de 2002

Ver. ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário